

Santo André, 19 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2740/2020

Proposição: Indicação nº 1703/2020

Autoria:

VER. LUCAS ZACARIAS

Ementa: ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar a isenção de taxas e tributos municipais cobrados aos feirantes, pequenos comerciantes e profissionais liberais autônomos, pelo período em que estiverem impedidos de abrir seu comércio ou de prestarem serviços e até três meses após o retorno em quaisquer área de atividade, como barbearia, salão de beleza, feirantes, consultórios odontológicos, podólogos, bares, restaurantes, artesãos, bancas de jornais e outros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhe-se

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Pedrinho Botaro
Presidente

